



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 100130/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 147-2025 - TCE-PR. BALANÇO 202)
4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ...)
5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (CADASTRO RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4 DO ANEXO I)
7. 007 - Laudo Atuarial (DECLARAÇÃO ITEM 5 DO ANEXO.I)
8. 008 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **GERSO FRANCISCO GUSSO**

Gestor das Contas: **GERSO FRANCISCO GUSSO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 147-2025 - TCE-PR. BALANÇO 202)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (CADASTRO RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE)
- Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4 DO ANEXO I)
- Laudo Atuarial (DECLARAÇÃO ITEM 5 DO ANEXO.I)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CNPJ 78.121.936/0001-68, através do(a)**

Representante Legal GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59

Curitiba, 11 de março de 2025 09:30:44

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 100130/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 100130/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **GERSO FRANCISCO GUSSO**

Gestor das Contas: **GERSO FRANCISCO GUSSO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 147-2025 - TCE-PR. BALANÇO 202)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (CADASTRO RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE)
- Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4 DO ANEXO I)
- Laudo Atuarial (DECLARAÇÃO ITEM 5 DO ANEXO.I)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CNPJ 78.121.936/0001-68, através do(a)**

Representante Legal GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59

Curitiba, 11 de março de 2025 09:31:41

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 147-2025 - TCE-PR. BALANÇO 202)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 147/25

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Três Barras do Paraná inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.936/0001-68, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

Salienta-se que não existe nenhuma Autarquia, Fundação, Fundo, Empresas Públicas ou Sociedade de Economia Mista com dever de prestar contas.

Informa-se que o Município participa dos seguintes Consórcios Públicos:

Entidade/Consórcio	Inscrição/CNPJ
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	00.944.673/0001-08
Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU	17.420.047/0001-07
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28
Consórcio Público dos Municípios do Procxias - COMPRO	10.984.874/0001-84
CONSORCIO PUBL.INTERM. P/ O DESENVOL. SUSTENTAVEL DA REGIAO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUACU - CIDELPARNA	14.497.410/0001-02

Atenciosamente,

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Ivens Zschoerper Linhares
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-920 - Curitiba - PR.

4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ...



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

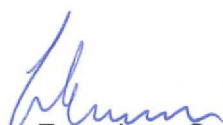
Município Três Barras-PR

Pág.:
SCIMTB

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por Edgar Martins – CRC/PR 053287/0-O, na qualidade de Controlador Geral do Município de Três Barras do Paraná - PR, referente ao exercício de 2024.

Três Barras do Paraná, 07 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (CADASTRO RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR.

REPRESENTANTE LEGAL: GERSON FRANCISCO GUSSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEOMAR ANTONIO ROTTA

EXERCÍCIO: 2024

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
409.886.600-59	Gerson Francisco Gusso	Prefeito	Eletivo	01/01/2025	31/12/2028
766.325.719-72	Leomar Antonio Rotta	Contador	Efetivo	01/01/2025	31/12/2025
000.278.879-95	Clebeson Bordim	Secretário de Administração e Planejamento	Agente Político	01/01/2025	31/12/2025
017.277.999-50	Carmen Brandini Fongaro	Resp. pela Tesouraria	Efetivo	01/01/2025	31/12/2025
759.930.409-63	Edgar Martins	Controle Interno	Efetivo	01/01/2025	31/12/2028
643.430.309-20	Marcos Antonio Fernandes	Procurador	Efetivo	01/01/2025	31/12/2028
068.960.809-81	Vanessa Macagnan Acunha Oenning	Presidente da Comissão de Licitação	Efetivo	01/01/2025	31/12/2025

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

6. 006 - Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4 DO ANEXO I)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (4) do **Anexo I/PCA/2024 – Nota Técnica nº 16/2022 – CGF/TCE-PR**, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar: **"Lei Municipal mais recente que institui ou atualiza o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, para os Municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social com déficit atuarial"**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

7. 007 - Laudo Atuarial (DECLARAÇÃO ITEM 5 DO ANEXO.I)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (5) do **Anexo I/PCA/2024 – Nota Técnica nº 16/2022 – CGF/TCE-PR**, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar: "**Laudo Atuarial vigente no exercício a que se refere a prestação de contas e respectivos anexos, assinado pelo Atuário responsável devidamente identificado, para os Municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social**".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

8. 008 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº793/2025

Processo Nº: 100130/25

Data e hora da distribuição: 11/03/2025 09:32:25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Interessado: GERSO FRANCISCO GUSSO

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: